



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.07.05.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Objeto: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

O ordenador de despesa, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições.

Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato;

Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fulcro no inciso II art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que a referida obra superveniente de vício insanável pode ser revista e revogada pela administração pública, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: **Súmula 473 – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO Nº 2024.07.05.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, e conseqüentemente todos seus atos com o mesmo número.

Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 22 de agosto de 2024



JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de despesas Geral
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIAS E INSTRUTORIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO OCORRERÁ DURANTE O ANO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 58.425,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de 05 (cinco) meses

DATA: Aratuba/CE, 26 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO – CPF Nº 654.450.153-00 – SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA – CONTRATADA: Sr. ALCI PORTO CURCEL JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.172.593, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 258.558.403-87

ALEXANDRO LEITE SANTIAGO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº 80/2021

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A33D5D04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 2024.07.30.02 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POLO DE LAZER MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2024, A PARTIR: 08:00 HS, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2024 AS 08:00 HS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2024, DAS 08:10 ÀS 08:50 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2024 ÀS 09:00, LOCAL: www.bl.org.br

Arneiroz/CE, 22 de agosto de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A4D02691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.07.05.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Objeto: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

O ordenador de despesa, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições.

Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato;

Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fundamento no inciso II art. 71 da Lei Federal

14.133/2021, que a referida obra superveniente de vício insanável pode ser revista e revogada pela administração pública, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: **Súmula 473 – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO Nº 2024.07.05.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, e consequentemente todos seus atos com o mesmo número.

Junta-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 22 de agosto de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:65A68F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 19.08.002/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CERTAMES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, e em consonância com a Lei Municipal nº 2.100, de 09 de setembro de 2013, dentre outras, alterada pela Lei Municipal nº 2.808, de 03 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Técnica Permanente de Organização e Realização de Certames do Município de Barbalha/CE, e **DESIGNAR** para compor os servidores abaixo declinados:

NOME	CPF	CARGO
ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO	025.261.953-65	Presidente
WALESKA AMORIM SAMPAIO	068.111.133-08	1º Secretário
EDIMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	069.991.363-27	2º Secretário
JOSE JACOB PEREIRA NETO	951.600.863-15	Operador de T.I.
KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ	018.222.633-60	Operador de R.H.
AMANDA AMARAL DA SILVA	665.498.763-20	Operador de R.H.
JANIELE GREGÓRIO MENEZES DE LUNA	043.291.533-86	Recurso de Apoio e Logística
CYRILLO JOBO XENOFONTE	964.919.653-68	Recurso de Apoio e Logística

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 19 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha, em 19 de Agosto de 2024.